



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar
 Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 194/2024/DD/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 12 de agosto de 2024.

1.	DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
1.1.	Unidade Descentralizadora e Responsável
1.1.1.	Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
1.1.2.	Nome da autoridade competente: Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
1.1.3.	Número do CPF: ***.628.255-**
1.1.4.	Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência Regional do Incra no Estado do Pernambuco - SR(PE)
1.1.5.	Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portarias de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 57/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República
1.1.6.	Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 373001 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.
1.1.7.	Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência Regional do Incra no Estado do Pernambuco - SR(PE)
2.	DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
2.1.	Unidade Descentralizada e Responsável
2.1.1.	Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco
2.1.2.	Nome da autoridade competente: Lucia Marisy Sousa Ribeiro de Oliveira
2.1.3.	Número do CPF: ***137.105-**
2.1.4.	Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 154421 - UNIVASF
2.1.5.	Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União n.º 67 de 06 de abril de 2023.
2.2.	UG SIAFI
2.2.1.	Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154421 - UNIVASF
2.2.2.	Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 154421 - UNIVASF.
3.	OBJETO:
3.1.	PRONERA- Mestrado em Extensão Rural
4.	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED
4.1.	Meta 1. Formação de 01 turma de Mestrandos com 40 alunos/as.
5.	JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED
5.1.	Justifica-se a presente proposta em face da necessidade de formar extensionistas capazes de interpretar e agir não apenas na dimensão técnica, mas também nas dimensões econômica, social, cultural e ambiental, permitindo a consolidação de competências e habilidades para a compreensão da realidade social afetada pelos projetos ditos de desenvolvimento, complementando, assim, a formação técnica, humanista e de interfaces interdisciplinares de egressos de áreas distintas do conhecimento que atuam na extensão rural.
5.2.	Para tanto, a matriz pedagógica do programa está organizada para permitir a reconstrução da capacidade de intervenção dos agentes de ATER, tendo como foco a dialogação, participação, democratização e as trocas de saberes entre os envolvidos; ênfase das metodologias participativas e o enfoque agroecológico nos processos produtivos; sensibilização dos extensionistas para a substituição do modelo difusionista pelo modelo educacional, nos processos de assistência técnica e extensão rural e, o estímulo à pesquisa e publicação dos seus resultados para o fortalecimento da extensão rural.
6.	SUBDESCENTRALIZAÇÃO:
6.1.	A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
7.	FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
7.1.	A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: <input checked="" type="checkbox"/> Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. <input type="checkbox"/> Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS:

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Meta 1. Formação de 01 turma de Mestrandos com 40 alunos/as;	Vagas	40	-	1.607.521,10	15/08/2024	14/08/2026
Etapa 1	Aula inaugural e realização de 2 disciplinas (tempo escola) com duração de 15 dias.	Conjunto	1	52.400,00	52.400,00	15/08/2024	30/08/2024
Etapa 1.1	Alimentação	Conjunto	1	37.200,00	37.200,00	15/08/2024	30/08/2024
Etapa 1.2	Fundação de Apoio	Porcentagem	0,5%	8.064,00	8.064,00	15/08/2024	30/08/2024
Etapa 2	Realização de 4 disciplinas (tempo escola) com duração de 30 dias.	Conjunto	1	134.300,00	134.300,00	01/11/2024	30/11/2024
Etapa 2.1	Alimentação	Conjunto	1	86.800,00	86.800,00	01/11/2024	30/11/2024
Etapa 2.2	Publicação em livros com ISBN e Comitê Científico	Publicações	10	3.000,00	30.000,00	01/10/2024	30/11/2024
Etapa 2.3	Compras de material de consumo.	Conjunto	1	40.850,00	40.850,00	01/09/2024	30/09/2024
Etapa 2.4	Fundação de Apoio	Porcentagem	1,6%	26.275,50	26.275,50	01/09/2024	30/11/2024
Etapa 3	Realização de 4 disciplinas (tempo escola) com duração de 30 dias	Conjunto	1	134.300,00	134.300,00	27/01/2025	26/02/2025
Etapa 3.1	Alimentação	Conjunto	1	86.800,00	86.800,00	27/01/2025	26/02/2025
Etapa 3.2	Fundação de Apoio	Porcentagem	1,2%	20.655,00	20.655,00	27/01/2025	26/02/2025
Etapa 4	Realização de 2 disciplinas (tempo escola) com duração de 18 dias e qualificação de projeto.	Conjunto	1	113.100,00	113.100,00	02/06/2025	04/07/2025
Etapa 4.1	Alimentação	Conjunto	1	44.640,00	44.640,00	02/06/2025	04/07/2025
Etapa 4.2	Fundação de Apoio	Porcentagem	0,8%	13.440,60	13.440,60	02/06/2025	04/07/2025
Etapa 5	Orientação e defesa da dissertação de mestrado.	Conjunto	1	396.000,00	396.000,00	15/08/2025	14/08/2026
Etapa 5.1	Alimentação	Conjunto	1	198.400,00	198.400,00	25/07/2026	14/08/2026
Etapa 5.2	Publicação em livros com ISBN e Comitê Científico	publicações	40	3.000,00	120.000,00	15/08/2025	14/08/2026
Etapa 5.3	Fundação de Apoio	Porcentagem	3,9%	64.296,00	64.296,00	15/08/2025	14/08/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
Dezembro/2023	R\$ 10.000,00
Dezembro/2024	R\$ 798.760,55
Dezembro/2025	R\$ 798.760,55

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
		2023
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	(Não)	1.474.790,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	(Sim)	132.731,10
Total		R\$ 1.607.521,10

12. PROPOSIÇÃO

Lucia Marisy Sousa Ribeiro de Oliveira
Pró Reitora da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

13. APROVAÇÃO

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues

Diretora de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 12/08/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira, Usuário Externo**, em 12/08/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21334701** e o código CRC **12C51059**.

Referência: Processo nº 54000.075917/2023-91

SEI nº 21334701

Criado por [andrea.galvao](#), versão 2 por [andrea.galvao](#) em 12/08/2024 14:56:35.